

**PLANO OPERATIVO DO CONVÊNIO SUS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS / HOSPITAL SANTA THEREZINHA**  
**Período Vigência: Da assinatura a 31 de Janeiro de 2.021**

**I – OBJETO DO CONVÊNIO:**

Integrar a conveniada no Sistema Único de Saúde – SUS e definir sua inserção na rede regionalizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à Saúde dos municípios de Brotas.

**II – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CONVENIADA**

1. Razão Social: **HOSPITAL SANTA THEREZINHA**
2. Endereço: **AV. RUI BARBOSA Nº 703 – BROTAS (SP)**
3. CNPJ: **45.775.608/0001-26**
4. CNES: **2081784**
5. Licença VISA: **CEVS – 350790201-861-000006-1-2 VALIDADE 18/11/2020**
6. Diretor Presidente: **ANTONIO PAULO VERONESE**
7. Diretor Clínico: **DR. TOMMY KINA MARTELI**
8. Diretor Técnico: **DR. OSWALDO CORREA GUEDES**
9. Enfermeiro Responsável: **SEBASTIANA VALENTINA DI TORO**
10. Unidades Vinculadas:  SIM  NÃO

**III – CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE CONVENIADA**

1. Missão da Instituição: **Oferecer atendimento humanizado e com qualidade para a comunidade local e para todos que buscarem seu atendimento.**
2. Natureza Jurídica: **Entidade Beneficente Filantrópica**
3. CEBAS: **Portaria nº 1508 de 20 de Setembro de 2018/MS validade 01/01/2.019 a 31/12/2.021**
4. Tipo de Atendimento:  Ambulatorial  Hospitalar

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

5. atendimentos realizados em 2019 conforme dados do SISTEMA DATASUS

ATENDIMENTOS 2019	QUANTIDADE	PORCENTAGEM
<b>Internação</b>		
SUS	890	75,55%
NÃO SUS	288	24,45%
<b>Ambulatório</b>		
SUS	142.301	85,70%
NÃO SUS	23.746	14,30%

**IV – CARACTERIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA**

1. Ambulatório

Número de salas: 03 consultórios

01 sala de pequena cirurgia

01 sala de gesso

01 sala nebulização

01 sala de curativo

03 salas fisioterapia.

2. Pronto Sócorro

Demandas:  Espontânea  Referenciada

Número de Leitos de Observação: 09 leitos

3. SADT

Serviços disponíveis e número de salas:

- **Serviço de Radiologia** - 01 sala

Funcionamento:

De segunda à sexta-feira: Das 7:00 às 21:00hs e sábado: Das 08:00 às 12:00hs – atendimentos externo e interno

Urgência/Emergência: 7 dias da semana – 24 horas

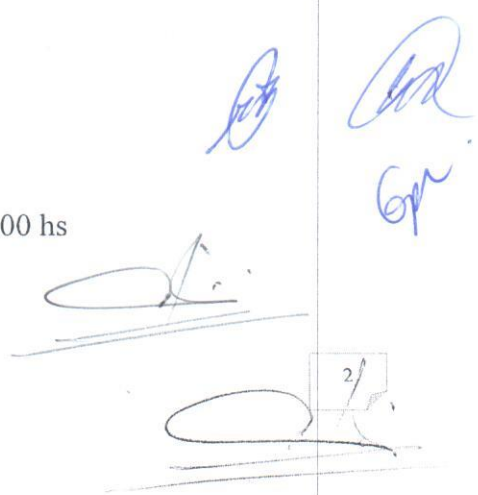
- **Serviço de Laboratório e Análises Clínicas**

Funcionamento:

De segunda à sexta-feira: Das 7:00 às 12:00 – das 14:00 às 17:00 hs

Sábados: Das 7:00 às 11:00 hs

Urgência/Emergência: 7 dias da semana – 24 horas



- **Serviço de Eletrocardiograma** – 01 sala  
 Funcionamento  
 Urgência/Emergências: 7 dias da semana - 24 horas

- **Serviço de Fisioterapia** - 03 salas  
 Funcionamento  
 De segunda à sexta-feiras: Das 7:00 às 20:00 horas

4. Centro Cirúrgico  
 Número de salas cirúrgicas: 04 salas  
 Horário de funcionamento – 24 horas  
 Sala de pré-parto: 01 sala com 3 leitos

5. Internação  
 Distribuição do número de leitos (existentes e disponíveis ao SUS):

TIPO DE LEITO	EXISTENTES	SUS
CIRURGIA GERAL	07	06
OBSTETRÍCIA CIRÚRGICA	09	08
PEDIATRIA CLÍNICA	06	05
CLINICA GERAL	19	16
ISOLAMENTO	01	01
<b>TOTAL</b>	<b>42</b>	<b>36</b>

**V – HABILITAÇÕES EM ALTA COMPLEXIDADE**  
 OBS: SEM HABILITAÇÃO PARA ALTA COMPLEXIDADE






## VI – RECURSOS HUMANOS

Descrever o quantitativo de pessoal, distribuído por centro de custo e pelo tipo de serviço desenvolvido (administrativo, assistencial e de apoio).

<b>SERVIÇO ADMINISTRATIVO</b>	
<b>CENTRO DE CUSTO</b>	<b>Nº FUNCIONÁRIOS</b>
Administração	01
Financeiro/contabilidade	02
Faturamento	03
Recursos humanos	01
Serviço de Internação/tesouraria	01
Recepção	12
Técnico em Segurança do Trabalho	01
Auxiliar administrativo	03
Total	24
<b>SERVIÇO ASSISTENCIAL</b>	
Coordenadora de Enfermagem	01
Enfermeira	09
Enfermeira obstétrica	00
Enfermeira Auditora	01
Técnica de enfermagem	38
Auxiliar de enfermagem	03
Fisioterapeuta	03
Técnico de raio X	03
Total	58
<b>SERVIÇO DE APOIO</b>	
Serviço social	01
Nutricionista	01
Serviço de nutrição e dietética	08
Dispensário de medicamentos	05
Serviço de higiene e limpeza	11
Lavanderia	02
Vigia	04
Auxiliar de manutenção	01
Total	33
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>115</b>



## VII – METAS FÍSICAS

### 1. Ambulatório

Descrever o quantitativo distribuído por consultas médicas, exames, urgência e emergência, tratamentos/terapias (PPI + FPO).

#### a) Consulta Médicas

Procedimento	Município	PPI/FPO
Consulta médica em atenção especializada (médico ortopedista e traumatologista)	Brotas	60

#### b) Exames

Grupos de Procedimento	Município	PPI/FPO
<b>Laboratório de Análises clínicas</b>		
Bioquímica I	Brotas	72
Hematologia	Brotas	110
Imunologia	Brotas	23
Urina	Brotas	119
Contagem global de células no líquido	Brotas	01
Pesquisa de caracteres físicos no líquido	Brotas	01
Exames imunohematológicos	Brotas	03
Exames microbiológicos	Brotas	03
Exames hormonais	Brotas	06
Exames coprológicos	Brotas	01
<b>Radiologia</b>		
Exames radiológicos cabeça e pescoço	Brotas	33
Exames radiológicos Coluna vertebral	Brotas	19
Exames radiológicos de tórax e mediastino	Brotas	138
Exames radiológicos cintura escapular e membros superiores	Brotas	117

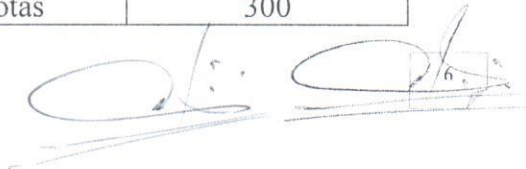


Exames radiológicos de abdômen e pelve	Brotas	20
Exames radiológicos da cintura pélvica e membros inferiores	Brotas	121
<b>Eletrocardiograma</b>		
Eletrocardiograma	Brotas	82
<b>Tococardiografia</b>		
Tococardiografia	Brotas	47
Total		916

c) Urgência/Emergência

Procedimentos	Município	PPI/FPO
Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada	Brotas	187
Atendimento médico em unidade de pronto atendimento	Brotas	1.481
Atendimento ortopédico com imobilização provisória	Brotas	31
Administração de medicamentos na atenção especializada por paciente	Brotas	800
Tratamento conservador de fratura na cintura escapular (c/imobilização)	Brotas	01
Tratamento conservador de fratura em membro superior (c/imobilização)	Brotas	02
Tratamento conservador de fratura em membro inferior (c/imobilização)	Brotas	02
Excisão de lesão e/ou sutura de ferimentos da pele anexos e mucosa	Brotas	109
Curativo em pequeno queimado	Brotas	05
Emissões otoacusticas evocadas para triagem auditiva (teste da orelhinha)	Brotas	25
Inalação	Brotas	300

Curativo	Brotas	120
Aferição de pressão	Brotas	20
Retirada de pontos	Brotas	15
Sondagem gástrica	Brotas	02
Cateterismo vesical de alívio	Brotas	02
Cateterismo vesical de demora	Brotas	09
Glicemia capilar	Brotas	70
Total		3.181

## 2. Internação


Descrever o número de leitos (PPI) e de AIH conveniadas, por especialidade.

Internações Especialidades	PPI		Nº AIH conveniadas anual	Nº AIH conveniadas mensal	População referenciada (município)
	Nome Município	Anual			
Clínica Cirúrgica	Brotas	159	156	13	Brotas
Clínica Médica	Brotas	500	300	25	Brotas
Clínica Obstétrica	Brotas	232	276	23	Brotas
Clínica Pediátrica	Brotas	184	96	8	Brotas
Total	-----	1.075	828	69	-----

## VIII – METAS QUALITATIVAS

1. Atenção à saúde: cumprir com as metas físicas pactuadas
2. Participar nas políticas prioritárias do SUS
  - Humanização atenção hospitalar

Indicador	Meta
Satisfação dos clientes internos e externos	Mensuração da satisfação dos clientes






- Atenção à saúde materno infantil

Indicador	Meta
Políticas de incentivo ao aleitamento materno	Garantir 100% das parturientes atendidas no hospital recebam orientações referentes ao aleitamento
Avaliação da Anóxia Neonatal (apgar)	Realizar mensuração de Apgar no 1º e 5º minuto de vida do RN
Percentual de óbitos notificados em mulheres em idade fértil	Notificar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil ocorridos no hospital, no sistema SIM, de acordo com as normas oficiais
Número de testes rápidos para HIV em parturientes que não apresentem testes HIV no pré-natal	Realização de 100% de teste em parturientes que não apresentem testes HIV no pré-natal
Realização de VDRL e TPHA confirmatório conforme Port. 2.104/GM de 19/11/02	Realização de teste em 100% das gestantes

- Saúde do trabalhador

Indicador	Meta
Levantamento de absenteísmo, incidência de doenças relacionadas ao trabalho em funcionários do serviço visando a diminuição de absenteísmo e de incidência/prevalência de doenças relacionadas ao trabalho	Diminuição de absenteísmo de incidência/prevalências de doenças relacionadas ao trabalho

- Atendimento às urgências

Indicador	Meta
Serviço de acolhimento	Acolhimento de 100% dos pacientes em ambiente adequado com classificação de risco

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Large handwritten signature and date stamp in blue ink]*



**IX – GESTÃO HOSPITALAR**

- A Instituição se compromete a manter equipe de monitoramento e acompanhamento do Convênio/Plano Operativo, conforme solicitado pela municipalidade, cuja indicação será formalizada por meio de ofício;
- A equipe indicada será a responsável por encaminhar todas as informações ou relatórios solicitados/pactuados neste Plano Operativo, nos prazos fixados. Deverá ainda participar das reuniões de avaliação.
- A Instituição se compromete a apresentar anualmente as licenças/alvarás da Vigilância Sanitária ou o protocolo de renovação.
- Manter limpeza das caixas d'água, controle de pragas, de acordo com normas específicas



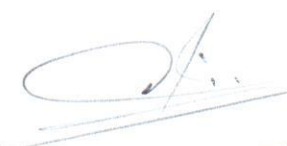

**X – TETO FINANCEIRO DO CONVÊNIO**

A) VALORES REPASSADOS DE ACORDO COM PRODUÇÃO E FATURAMENTO DE PROCEDIMENTOS NO SISTEMA SIA E SIH

TIPO ATENDIMENTO	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
SAI	342.526,68	28.543,89
SIH	366.522,72	30.543,56
<b>TOTAL RECURSOS FEDERAIS</b>	<b><u>709.049,40</u></b>	<b><u>59.087,45</u></b>
<b>TOTAL RECURSOS MUNICIPAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

B) CRÉDITO ADICIONAL RESULTANTE DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS DO FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO(FAEC), PARA O LIMITE FINANCEIRO ANUAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS, DESTINADOS AO CUSTEIO DO INCENTIVO DE AÇÕES DE INTEGRAÇÃO AO SISTEMA DE SAÚDE – **INTEGRASUS**, CONFORME PORTARIA INTERMINISTERIAL MS 3.168 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.017.

RECURSOS FEDERAIS .....R\$ 20.153,40

C) CRÉDITO ADICIONAL PARA CUSTEIO DE AÇÕES MAC CONFORME PORTARIA DO GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE No. 2.888 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.019 E LEI MUNICIPAL 3.262/2020.

RECURSOS FEDERAIS/PARCELA ÚNICA.....R\$ 100.000,00

C.1) ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	
		INÍCIO	TÉRMINO
01	Custeio – material de consumo hospitalar, material de limpeza, rouparia hospitalar e gêneros alimentícios	Data de assinatura	31.01.2021

C.2) PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DO CRÉDITO ADICIONAL MAC

Os recursos que serão recebidos, inclusive os provenientes de aplicações financeiras serão aplicados integralmente:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		
		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
01	Material Consumo Hospitalar	59.997,37	59.997,37	0,00
02	Produtos de Limpeza	8.058,08	8.058,08	0,00
03	Rouparia Hospitalar	12.242,00	12.242,00	0,00
04	Gêneros Alimentícios	19.702,55	19.702,55	0,00
	Total Geral em Reais (R\$)	100.000,00	100.000,00	0,00

C.3) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CRÉDITO ADICIONAL MAC

Os recursos na ordem de R\$ 100.00,00 (cem mil reais) serão repassados à entidade após a assinatura do Termo de Convênio, em parcela única com pagamento previsto para 20/06/2.020.

VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO (A + B + C) : R\$ 829.202,80






**XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO							
ENTIDADE CONVENIENTE: HOSPITAL SANTA THEREZINHA							
CNPJ/MF: 45.775.608/0001-26							
Valor do repasse em R\$ <b>829.202,80</b>							
Item	Discriminação	1a. PARC.	2a. PARC.	3a. PARC.	4a. PARC.	5a. PARC.	6a. PARC.
		Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
1	Total do mês (R\$)	60.766,90	60.766,90	60.766,90	60.766,90	160.766,90	60.766,90
	Total do mês (%)	7,33%	7,33%	7,33%	7,33%	19,39%	7,33%
	Data pagto. parcela até	20.02.2020	20.03.2020	20.04.2020	20.05.2020	20.06.2020	20.07.2020
	Total acumulado (R\$)	60.766,90	121.533,80	182.300,70	243.067,60	403.834,50	464.601,40
	Total acumulado (%)	7,33%	14,66%	21,99%	29,31%	48,70%	56,03%
Item	Discriminação	7a. PARC.	8a. PARC.	9a. PARC.	10a. PARC.	11a. PARC.	12a. PARC.
		Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	jan/21
1	Total do mês (R\$)	60.766,90	60.766,90	60.766,90	60.766,90	60.766,90	60.766,90
	Total do mês (%)	7,33%	7,33%	7,33%	7,33%	7,32%	7,32%
	Data pagto. parcela até	20.08.2020	20.09.2020	20.10.2020	20.11.2020	20.12.2020	20.01.2021
	Total acumulado (R\$)	525.368,30	586.135,20	646.902,10	707.669,00	768.435,90	829.202,80
	Total acumulado (%)	63,36%	70,69%	78,01%	85,34%	92,67%	100,00%

**OBS:** Os recursos acima serão repassados conforme a efetivação das transferências do Fundo Nacional de Saúde(FNS) para o Fundo Municipal de Saúde de Brotas, das parcelas relativas de recursos da portaria 3.168 de 2.017.

**XII – PARTICIPAÇÃO EM OUTROS PROGRAMAS, PROJETOS OU CONVÊNIOS COM O SUS COM REPASSES FEDERAIS.**

A Instituição não participa de outros programas/projetos com o Sistema Único de Saúde – SUS com fontes de recursos/repasses federais.

**XIII – REGULAÇÃO E CONTROLE**

O atendimento aos usuários SUS para a realização dos procedimentos ambulatoriais que são realizados através de SADT, o agendamento se dá pela procura dos usuários na Instituição Hospitalar. Os procedimentos em Patologia Clínica são executados após coleta do material nas USFs, e também pela procura dos usuários na Instituição.

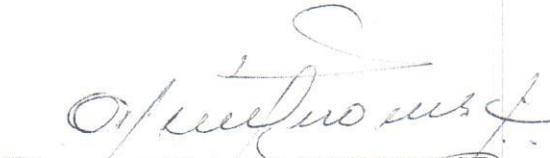
As internações ocorrem a partir da indicação pelo profissional médico aos usuários que são atendidos no Pronto Socorro, com alguns casos diretamente por solicitação médica.

O emissor de AIH ou de APAC é a Secretaria Municipal de Saúde. A secretaria deverá avaliar se a instituição prestou o atendimento referenciado a ela respeitando, a territorialização e as cotas de atendimentos pactuados.

**XIV – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

A avaliação de desempenho da Instituição será realizada conforme cronograma anexo, ocasião em que será verificado o cumprimento das metas físicas e qualitativas, bem como a inserção da unidade no sistema de regulação e de controle. O não cumprimento de metas deverá ser informado ao serviço contratado juntamente com as medidas propostas de correção.

Brotas, 09 de Junho de 2.020.

  
ANTONIO PAULO VERONESE  
Presidente

RENATA RIERA DE OLIVEIRA  
Secretário




# PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205  
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03  
ESTADO DE SÃO PAULO  
site: [www.brotas.sp.gov.br](http://www.brotas.sp.gov.br) e-mail: [pmbrotas@brotas.sp.gov.br](mailto:pmbrotas@brotas.sp.gov.br)

## ANEXO RP-15 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE BROTAS

CONVENIADA: HOSPITAL SANTA THEREZINHA

TERMO DE CONVÊNIO N°(DE ORIGEM): 02/2020

- 1º TERMO ADITIVO

OBJETO: **Repasse para fins Incremento Temporário do limite financeiro da Assistência e Média e Alta Complexidade (MAC), relativamente à Emenda Legislativa do deputado Federal Miguel Lombardi, do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Conforme Plano de Operativo apresentado inicialmente que passa a ter o complemento do valor do Plano Operativo apresentado no âmbito do processo administrativo 1387/2019, que contou com a aprovação do Gestor da Saúde do município, o qual fica fazendo parte integrante do presente.**

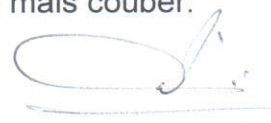
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS**

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205  
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03  
ESTADO DE SÃO PAULO  
site: [www.brotas.sp.gov.br](http://www.brotas.sp.gov.br) e-mail: [pmbrotas@brotas.sp.gov.br](mailto:pmbrotas@brotas.sp.gov.br)

**LOCAL e DATA: Brotas, 09 de junho de 2.020.**

**GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:**

Nome: Leandro Correa

Cargo: Prefeito Municipal em exercício.

CPF: 180.113.858-36 RG: 25.210.215-0-SP

Data de Nascimento: 01/03/1963

Endereço residencial completo: Avenida Rui Barbosa, nº 817- Centro, Brotas, SP

E-mail pessoal: [leandrocorreapolitico@hotmail.com](mailto:leandrocorreapolitico@hotmail.com)

Telefone(s): 14-9.9719-4738

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:**

Nome: Leandro Correa

Cargo: Prefeito Municipal em exercício.

CPF: 180.113.858-36 RG: 25.210.215-0-SP

Data de Nascimento: 01/03/1963

Endereço residencial completo: Avenida Rui Barbosa, nº 817- Centro, Brotas, SP

E-mail : [gabinete@brotas.sp.gov.br](mailto:gabinete@brotas.sp.gov.br)

Telefone(s): 14-9.9719-4738

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PELA ENTIDADE CONVÊNIDA:**

Nome: Antonio Paulo Veronese

Cargo: Presidente

CPF: 016.499.768/79 RG: 9.904.484-5

Data de Nascimento: 26/12/1958

Endereço residencial completo: Av. Elyseu Lourenção nº 494 Centro -BROTAS

E-mail institucional: [hstbrotas@hstbrotas.com.br](mailto:hstbrotas@hstbrotas.com.br)

E-mail pessoal: [apauloveronese@gmail.com](mailto:apauloveronese@gmail.com)

Telefone(s): 14-36532660

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.